



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.047, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012865/2012-10, resolve:

Delegar à **Gerência de Serviços Gerais – GSG/SINFRA** competência para, observadas as disposições legais e regulamentares, designar servidores para fiscalizar contratos de prestação de serviços de gestão da unidade SINFRA/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 06/07/12